ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 142/2021
DE 15 de julho de 2021

"Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2021, e dá outras Providências"

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.281/2021 de 15 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no montante de até R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de reais), de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual em vigência, e os Arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementações:

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	
03.001.14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
03.001.14.422.0005.0.000.	GESTAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.14.422.0005.2.146.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
41 - 3.1.90.13.00.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.840,56
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
04.001.04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	
04.001.04.129.0007.0.000.	CONTROLE FINANCEIRO	
04.001.04.129.0007.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
56 - 3.3.70.41.00.001	CONTRIBUIÇÕES	172.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	

69 - 3.1.90.94.00.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	116.996,52
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
71 - 3.3.90.30.00.001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
73 - 3.3.90.39.00.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
692 - 3.3.90.93.00.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.584,24
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0040.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.04.122.0040.2.169.	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
77 - 3.1.90.04.00.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.306,82
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0040.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.04.122.0040.2.169.	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
78 - 3.1.90.13.00.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.944,42
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0040.0.000.	CIDADE BONITA	

05.001.04.122.0040.2.169.	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
79 - 3.1.90.94.00.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.672,40
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0044.0.000.	SERVICOS FUNERARIOS	
05.001.04.122.0044.2.095.	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS	
83 - 4.4.90.51.00.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.122.0043.2.227.	REFORMAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS	
84 - 3.3.90.30.00.001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0009.0.000.	MALHA VIARIA URBANA	
05.001.15.451.0009.1.015.	PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS	
92 - 4.4.90.51.00.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
06.001.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.001.20.122.0037.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
06.001.20.122.0037.2.088.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	
136 - 3.1.90.11.00.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.008,50
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
06.001.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.001.20.122.0037.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
06.001.20.122.0037.2.088.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	
140 - 3.3.90.30.00.001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
06.001.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	

06.001.20.122.0037.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
06.001.20.122.0037.2.088.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	
142 - 3.3.90.39.00.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
06.001.20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	
06.001.20.608.0055.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA	
06.001.20.608.0055.1.103.	CONSTRUIR FRIGORIFICO DE PEIXES	
172 - 4.4.90.51.00.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.001.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	
07.001.12.364.0017.0.000.	MANUTENÇÃO DA UAB	
07.001.12.364.0017.2.116.	MANUTENÇÃO DA UAB	
230 - 3.1.90.11.00.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.429,67
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.001.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
07.001.12.365.0014.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
07.001.12.365.0014.2.034.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
239 - 3.1.90.94.00.002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.877,86
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.002.12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	
07.002.12.366.0052.0.000.	MANUT. E ENC. COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
07.002.12.366.0052.2.223.	MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	
269 - 3.1.90.13.00.002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	892,53
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0026.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0026.2.064.	MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE	
318 - 3.1.90.11.00.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.647,80
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0026.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0026.2.064.	MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE	
319 - 3.1.90.13.00.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.363,52
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
335 - 3.1.90.04.00.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.201,28
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.001.10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.001.10.122.0024.2.229.	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
467 - 3.1.90.11.00.003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.877,36
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.001.10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.001.10.122.0024.2.229.	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
468 - 3.1.90.13.00.003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.018,24
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0020.0.000.	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
11.001.10.302.0020.2.050.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	
475 - 3.1.90.11.00.003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0020.0.000.	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
11.001.10.302.0020.2.050.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	

476 - 3.1.90.13.00.003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.322,84
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0020.0.000.	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
11.001.10.302.0020.2.050.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	
477 - 3.1.90.94.00.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.877,80
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0020.0.000.	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
11.001.10.302.0020.2.050.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	
482 - 3.3.90.39.00.003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.001.10.302.0024.2.058.	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CORESS	
489 - 3.3.70.41.00.003	CONTRIBUIÇÕES	150.983,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.002.10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.002.10.122.0024.2.062.	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
491 - 3.1.90.04.00.003	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.002.10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.002.10.122.0024.2.062.	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
493 - 3.1.90.13.00.003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	273.115,61
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	

11.002.10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.002.10.122.0024.2.062.	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
494 - 3.1.90.94.00.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.635,12
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.002.10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.002.10.122.0024.2.062.	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
499 - 3.3.90.39.00.003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	239.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
11.002.10.301.0019.0.000.	SAUDE DA FAMILIA	
11.002.10.301.0019.2.048.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
508 - 3.1.90.11.00.003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
11.002.10.301.0019.0.000.	SAUDE DA FAMILIA	
11.002.10.301.0019.2.048.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
511 - 3.1.90.13.00.003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.643,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.002.10.302.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.002.10.302.0024.2.210.	MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO	
558 - 3.1.90.11.00.003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.012,88
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.002.10.302.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	
11.002.10.302.0024.2.210.	MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO	
559 - 3.1.90.13.00.003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.145,56
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
11.002.10.304.0021.0.000.	VIGILANCIA SANITARIA	
11.002.10.304.0021.2.246.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
582 - 3.1.90.11.00.003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.170,15
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
11.002.10.304.0021.0.000.	VIGILANCIA SANITARIA	
11.002.10.304.0021.2.246.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
584 - 3.1.90.13.00.003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.925,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
11.002.10.304.0021.0.000.	VIGILANCIA SANITARIA	
11.002.10.304.0021.2.246.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
586 - 3.1.90.94.00.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.507,32
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
13.001.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
13.001.04.121.0057.0.000.	PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.04.121.0057.2.259.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
685 - 3.3.90.39.00.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
13.001.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
13.001.04.121.0057.0.000.	PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.04.121.0057.2.259.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
686 - 4.4.90.52.00.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, verificado em Balanço

Patrimonial do Exercício de 2020, de acordo com o disposto no Inciso I, do § 1° do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.